

C.M.V.
Proc. Nº 5201/21
Fls. 07
Resp. [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 242 /2021

LIDO EM SESSÃO DE 14, 12, 21
Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento
 Obras e Serviços Públicos
 Cultura, Denominação e Ass. Social

[assinatura]
Presidente
Franklin Duarte de Lima
Presidente
Câmara Municipal de Valinhos

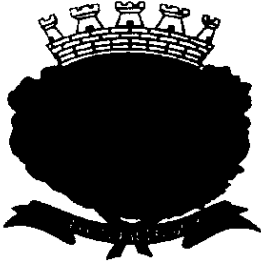
Senhores Vereadores:

Cumprimentando V. Excias, aproveitamos para submeter a elevada apreciação e deliberação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei Ordinária, que autoriza o reajuste dos vencimentos e proventos dos servidores da Câmara Municipal de Valinhos.

A pertinência e relevância da matéria, decorre da própria ausência de revisão dos vencimentos sobrestada nos anos de 2020, e 2021, em razão das determinações emanadas da Lei Complementar Federal 173/2020 que suspendeu a concessão de reajuste de vencimentos dos servidores, por conta dos efeitos econômicos decorrentes da pandemia.

Importante destacar que não se trata de majoração de salários, mas sim a revisão geral anual que é a recomposição da perda de poder ao longo do tempo. Nesse entendimento, a revisão corresponde à recuperação das perdas inflacionárias a que estão sujeitos os valores, em decorrência da diminuição, verificada em determinado período, do poder aquisitivo da moeda.

A presente proposta vem ao encontro da possibilidade jurídica prevista no bojo do artigo 37, X, da CF/88. Além disso, Srs. Vereadores(as),



C.M.V. Proc. Nº 5201/21
Fls. 02
Resp. [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

não menos oportuno consignar que a proposta legislativa atende as normas aplicáveis, como a lei de responsabilidade fiscal, promovendo-se anteriormente as adequações necessárias na folha de pagamento com a readequação dos salários, de modo que o impacto financeiro com a presente proposta pode ser suportado pelos cofres públicos sem prejuízo do prosseguimento de suas funções constitucionais.

Diante do exposto, ~~o Conselho Municipal~~ com apoio dos Vereadores para aprovação deste projeto em regime de extrema urgência.

Valinhos, 13 de dezembro de 2021.


Franklin Duarte de Lima
Presidente


Luiz Mayr Neto
1º Secretário


Simone Aparecida Bellini Marcatto
2ª Secretária

Nº do Processo: 5201/2021

Data: 14/12/2021

Projeto de Lei nº 242/2021

Autoria: Mesa Diretora 2021/2022

Assunto: Autoriza o reajuste dos vencimentos e proventos dos servidores da Câmara Municipal de Valinhos.



C.M.V.
Proc. Nº 5201/21
Fls. 03
Resp. (1)

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº

Autoriza o reajuste dos vencimentos e proventos dos servidores da Câmara Municipal de Valinhos.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É a Câmara Municipal de Valinhos autorizada a reajustar os vencimentos e proventos dos seus servidores ativos e inativos em 10,24% (dez inteiros e vinte e quatro centésimos percentuais), correspondente à aplicação sucessiva do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) apurado pelo IBGE dos períodos de:

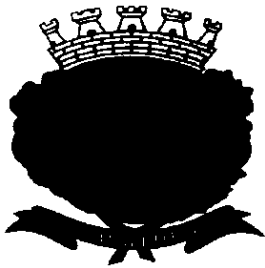
I - maio de 2019 a abril de 2020, de 2,46% (dois inteiros e quarenta e seis centésimos percentuais); e

II - maio de 2020 a abril de 2021, de 7,59% (sete inteiros e cinquenta e nove centésimos percentuais).

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas em Orçamento.

Art. 3º Esta lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos



C.M.V.
Proc. Nº 5201, 21
Fls. 09
Rusp.

1 de 22

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.I. CMV/DF/Nº 056/2021

Ao
Gabinete da Presidência

**Ref.: Cálculo do Impacto Financeiro - Concessão Revisão
Geral Anual 2020 e 2021**

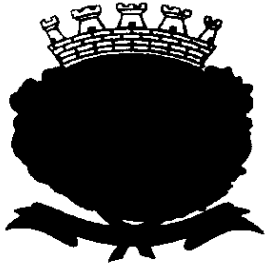
Projeto de Resolução Nº ____/2021

Segue cálculo do impacto orçamentário-financeiro da proposta para concessão da revisão geral anual referente aos anos de 2020 e 2021 a ser aplicada sobre a estrutura vigente em Dezembro/2021, a qual produzirá efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2022, bem como para os dois exercícios que se seguem.

Observação: Os cálculos foram feitos com base em projeções e estimativas (premissas), planilhas base e memória de cálculo, bem como Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro, que se encontram anexos a esta.

Valinhos, 14 de Dezembro de 2021.


Ivone Ap. Frizarin Alves
Diretoria de Finanças



C.M.V.
Proc. Nº 5201/21
Fl. 05
Resp. [Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

GASTOS COM PESSOAL EM 2021
BASE DEZEMBRO/2021

Quantidade Cargos	FUNÇÃO	REF.	SALÁRIO	ADICIONAL DE FUNÇÃO	VALOR ADIC. FUNÇ.	ADICIONAL ESTÍMULO	VALOR ADIC. ESTIM.	SEXTA/ QUINTOS/SF	ADICIONAL TPO. SERVIÇO	VALOR ADICIONAL	TOTAL MÊS
17	Chefe de Gabinete de Vereador	CC1B	7.800,00						3,51%	273,76	137.253,99
17	Assessor Parlamentar	CC2	6.800,00						3,51%	238,67	119.657,33
17	Assessor de Políticas Públicas	CC3	6.500,00						3,51%	228,14	114.378,33
	Chefe de Gabinete	CC1	13.386,80						3%	401,60	13.788,40
	Diretor Financeiro	CC1	13.386,80						9%	1.204,81	14.591,61
6	Diretor Legislativo e Expediente	CC1	13.386,80						3%	401,60	13.788,40
	Diretor Infraestrutura e Serviços	CC1	13.386,80						19%	2.543,49	15.930,29
	Diretor Administrativo	CC1	13.386,80						5%	669,34	14.056,14
	Chefe de Comunicação	CC1A	8.647,65						0%	0,00	8.647,65
1	Analista Técnico Legislativo - Superior - Rafael	R05	6.488,67			5%	324,43		9%	583,98	7.397,08
2	Analista Técnico Legislativo - Superior - Juliana	R05	6.488,67			0%	0,00		2%	129,77	6.618,44
3	Arquivista - Superior	R05	6.488,67			5%	324,43		1%	64,89	6.877,99
4	Assistente Administrativo - Cláudia	R04	4.966,70			10%	496,67		6%	298,00	5.761,37
5	Assistente Administrativo - Everton	R04	4.966,70			5%	248,34		2%	99,33	5.314,37
6	Assistente Administrativo - Flávio	R04	4.966,70			0%	0,00		1%	49,67	5.016,37
7	Assistente Administrativo - Warley	R04	4.966,70			5%	248,34	0,00	1%	49,67	5.264,70
8	Assistente Administrativo - Gabriela	R04	4.966,70			0%	0,00	0,00	0%	0,00	4.966,70
9	Assistente Administrativo - Fureche	R04	4.966,70			5%	248,34	811,11	13%	645,67	6.671,82
10	Assistente Administrativo - Otávio	R04	4.966,70			10%	496,67	0,00	7%	347,67	5.811,04
11	Assistente Administrativo - Sandra	R04	4.966,70			5%	248,34	0,00	13%	645,67	5.860,71
12	Assistente Administrativo - Elton	R04	4.966,70			0%	0,00		0%	0,00	4.966,70
13	Assistente Administrativo - Marcelo	R04	4.966,70			0%	0,00	0,00	3%	149,00	5.115,70
14	Assistente de Almoxarife	R04	4.966,70			5%	248,34	0,00	9%	447,00	5.662,04
15	Assistente de Protocolo - Jorge	R04	4.966,70			5%	248,34	0,00	5%	248,34	5.463,37
16	Analista Técnico de Compras - Caius	R05	6.488,67			5%	324,43		0%	0,00	6.813,10
17	Analista Técnico de Compras - Letícia	R05	6.488,67			5%	324,43		7%	454,21	7.267,31
18	Analista Técnico de Informática - Marcel	R05	6.488,67			5%	324,43		6%	389,32	7.202,42
19	Analista de Recursos Humanos - Fabiana	R05	6.488,67			5%	324,43		1%	64,89	6.877,99
20	Analista de Recursos Humanos - David	R06	6.488,67			0%	0,00		0%	0,00	6.488,67
21	Cerimonialista - Médio - Verônica	R02	3.101,20			5%	155,06		2%	62,02	3.318,28
22	Contador - Eduardo	R06	7.335,56			0%	0,00		9%	660,20	7.995,76
23	Contador (Vago)	R06	7.335,56			0%	0,00		9%	660,20	7.995,76
24	Controlador Interno - Superior - Danielle	R05	6.488,67			0%	0,00		1%	64,89	6.553,56
25	Jornalista - Aelton	R05	6.488,67			0%	0,00	0,00	7%	454,21	6.942,88
26	Jornalista - Superior - Nilberth	R05	6.488,67			0%	0,00		1%	64,89	6.553,56
27	Motorista - Porto	R03	4.055,41			0%	0,00	0,00	13%	527,20	4.582,61
28	Motorista - Ronaldo	R03	4.055,41			0%	0,00	0,00	8%	324,43	4.379,84
29	Motorista - Anderson	R03	4.055,41			0%	0,00	0,00	17%	689,42	4.744,83
30	Motorista - Vago	R03	4.055,41				0,00	0,00	0%	0,00	4.055,41
31	Procurador - Aline	R07	10.184,14			5%	509,21		10%	1.018,41	11.711,76
32	Procurador - Rose	R06	7.335,56			5%	366,78	0,00	8%	586,84	8.289,18
33	Procurador - Dr. Tiago Fadel	R07	10.184,14			5%	509,21		0%	0,00	10.693,35
34	Procurador - Vago	R07	10.184,14				0,00	0,00	0%	0,00	10.184,14

PROC. Nº 520/21
3 de 22




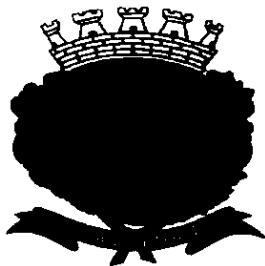
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

GASTOS COM PESSOAL EM 2021
BASE DEZEMBRO/2021

Quantidade Cargos	FUNÇÃO	REF.	SALÁRIO	ADICIONAL DE FUNÇÃO	VALOR ADIC. FUNÇ.	ADICIONAL ESTÍMULO	VALOR ADIC. ESTIM.	SEXTA/ QUINTOS/SF	ADICIONAL TPO. SERVIÇO	VALOR ADICIONAL	TOTAL MÊS
35	Serviços Gerais - Médio - Israel	R01	2.624,06			0%	0,00			0,00	2.624,06
36	Serviços Gerais - Alan	R01	2.624,06			0%	0,00	0,00	1%	26,24	2.650,30
37	Técnico de Informática - Médio - Lucas	R03	4.055,41			5%	202,77		2%	81,11	4.339,29
38	Técnico em Prod.de Áudio, Vídeo e Edição - Gabriel	R04	4.966,70			5%	248,34		1%	49,67	5.264,70
39	Técnico em Prod.de Áudio, Vídeo e Edição - Rubens	R04	4.966,70			0%	0,00	0,00	1%	49,67	5.016,37
40	Técnico em Prod.de Áudio, Vídeo e Edição - Victor	R04	4.966,70			0%	0,00		0%	0,00	4.966,70
41	Ouvidor - Nilcio (em Comissão)	CC4	4.966,70			0%	0,00		14%	695,34	5.662,04
42	Receptionista - Luciana	R02	3.101,20			0%	0,00		13%	403,16	3.504,36
43	Receptionista - Vago	R02	3.101,20			0%	0,00	0,00	0%	0,00	3.101,20
44	Receptionista - Vago	R02	3.101,20			0%	0,00	0,00	0%	0,00	3.101,20
45	Receptionista - Vago	R02	3.101,20			0%	0,00	0,00	0%	0,00	3.101,20
Inativos	Fernando	R08	9.562,00			0%	0,00	3.601,69	126%	12.048,12	25.211,81
	Mathedi	CCO	8.797,13			0%	0,00	3.313,59	126%	11.084,38	23.195,10
ACUMULADO			697.073,62		0,00		6.421,31	7.726,39		52.027,98	763.249,30


Ivone Ap. Brizarin Alves
Diretora Financeira
Câmara Municipal de Valinhos

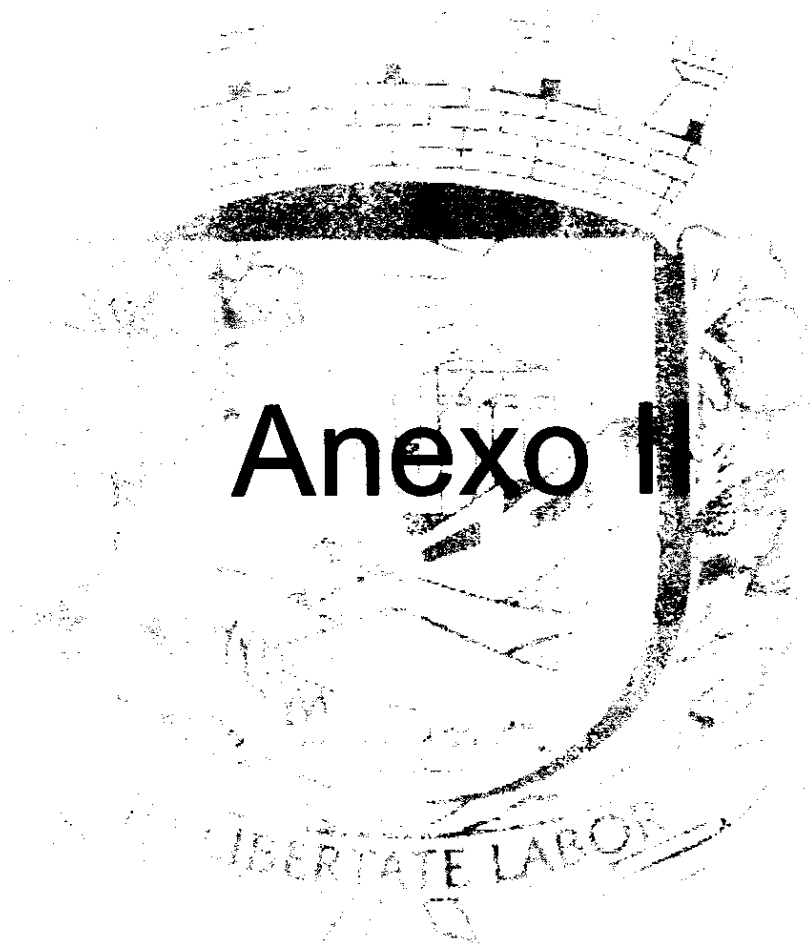
CMV
Proc. Nº 5201, 21
Fis. 010
Resp. 



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. _____
Proc. Nº 5701, 29
Fls. 08
Data: _____



Anexo I



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

GASTOS COM PESSOAL EM 2022
BASE DEZEMBRO/2021 - REVISÃO GERAL ANUAL DE 2020 E 2021 (10,24% + ATS)

Quantidade Cargos	FUNÇÃO	REF.	SALÁRIO	ADICIONAL DE FUNÇÃO	VALOR ADIC. FUNÇ.	ADICIONAL ESTÍMULO	VALOR ADIC. ESTIM.	SEXTA/ QUINTOS/SF	ADICIONAL TPO. SERVIÇO	VALOR ADICIONAL	TOTAL MÊS
17	Chefe de Gabinete de Vereador	CC	8.598,72						4,51%	387,79	152.770,59
17	Assessor Parlamentar	CC	7.496,32						4,51%	338,07	133.184,61
17	Assessor de Políticas Públicas	CC	7.165,60						4,51%	323,15	127.308,82
	Chefe de Gabinete	CC1	14.757,61						4%	590,30	15.347,91
	Diretor Financeiro	CC1	14.757,61						10%	1.475,76	16.233,37
6	Diretor Legislativo e Expediente	CC1	14.757,61						4%	590,30	15.347,91
	Diretor Infraestrutura e Serviços	CC1	14.757,61						20%	2.951,52	17.709,13
	Diretor Administrativo	CC1	14.757,61						6%	885,46	15.643,06
	Chefe de Comunicação	CC1A	9.533,17						1%	95,33	9.628,50
1	Analista Técnico Legislativo - Superior - Raphael	R05	7.153,11			5%	357,66		10%	715,31	8.226,08
2	Analista Técnico Legislativo - Superior - Juliana	R05	7.153,11			0%	0,00		3%	214,59	7.367,70
3	Arquivista - Superior	R05	7.153,11			5%	357,66		2%	143,06	7.653,83
4	Assistente Administrativo - Cláudia	R04	5.475,29			10%	547,53		7%	383,27	6.406,09
5	Assistente Administrativo - Everton	R04	5.475,29			5%	273,76		3%	164,26	5.913,31
6	Assistente Administrativo - Flávio	R04	5.475,29			0%	0,00		2%	109,51	5.584,80
7	Assistente Administrativo - Warley	R04	5.475,29			5%	273,76	0,00	2%	109,51	5.858,56
8	Assistente Administrativo - Gabriela	R04	5.475,29			0%	0,00	0,00	1%	54,75	5.530,04
9	Assistente Administrativo - Fureche	R04	5.475,29			5%	273,76	894,17	14%	766,54	7.409,76
10	Assistente Administrativo - Otávio	R04	5.475,29			10%	547,53	0,00	8%	438,02	6.460,84
11	Assistente Administrativo - Sandra	R04	5.475,29			5%	273,76	0,00	14%	766,54	6.515,60
12	Assistente Administrativo - Elton	R04	5.475,29			0%	0,00		1%	54,75	5.530,04
13	Assistente Administrativo - Marcelo	R04	5.475,29			0%	0,00	0,00	4%	219,01	5.694,30
14	Assistente de Almoxarife	R04	5.475,29			5%	273,76	0,00	10%	547,53	6.296,58
15	Assistente de Protocolo - Jorge	R04	5.475,29			5%	273,76	0,00	6%	328,52	6.077,57
16	Analista Técnico de Compras - Caius	R05	7.153,11			5%	357,66		1%	71,53	7.582,30
17	Analista Técnico de Compras - Letícia	R05	7.153,11			5%	357,66		8%	572,25	8.083,01
18	Analista Técnico de Informática - Marcel	R05	7.153,11			5%	357,66		7%	500,72	8.011,48
19	Analista de Recursos Humanos - Fabiana	R05	7.153,11			5%	357,66		2%	143,06	7.653,83
20	Analista de Recursos Humanos - David	R06	7.153,11			0%	0,00		1%	71,53	7.224,64
21	Cerimonialista - Médio - Verônica	R02	3.418,76			5%	170,94		3%	102,56	3.692,26
22	Contador - Eduardo	R06	8.086,72			0%	0,00		10%	808,67	8.895,39
23	Contador (Vago)	R06	8.086,72			0%	0,00		10%	808,67	8.895,39
24	Controlador Interno - Superior - Danielle	R05	7.153,11			0%	0,00		2%	143,06	7.296,17
25	Jornalista - Aelton	R05	7.153,11			0%	0,00	0,00	8%	572,25	7.725,36
26	Jornalista - Superior - Nilberth	R05	7.153,11			0%	0,00		2%	143,06	7.296,17
27	Motorista - Porto	R03	4.470,68			0%	0,00	0,00	14%	625,90	5.096,58
28	Motorista - Ronaldo	R03	4.470,68			0%	0,00	0,00	9%	402,36	4.873,05
29	Motorista - Anderson	R03	4.470,68			0%	0,00	0,00	18%	804,72	5.275,41
30	Motorista - Vago	R03	4.470,68				0,00	0,00	0%	0,00	4.470,68
31	Procurador - Aline	R07	11.227,00			5%	561,35		11%	1.234,97	13.023,32
32	Procurador - Rose	R06	8.086,72			5%	404,34	0,00	9%	727,80	9.218,86
33	Procurador - Dr. Tiago Fadel	R07	11.227,00			5%	561,35		1%	112,27	11.900,62
34	Procurador - Vago	R07	11.227,00				0,00	0,00	0%	0,00	11.227,00

C.M.N. Nº 2021.21
Proc. Nº 01/21
6 de 22



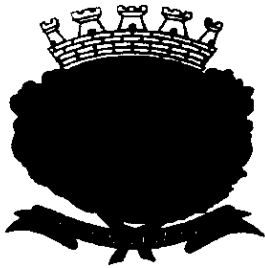
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

GASTOS COM PESSOAL EM 2022
BASE DEZEMBRO/2021 - REVISÃO GERAL ANUAL DE 2020 E 2021 (10,24% + ATS)

Quantidade Cargos	FUNÇÃO	REF.	SALÁRIO	ADICIONAL DE FUNÇÃO	VALOR ADIC. FUNÇ.	ADICIONAL ESTÍMULO	VALOR ADIC. ESTIM.	SEXTA/ QUINTOS/SF	ADICIONAL TPO. SERVIÇO	VALOR ADICIONAL	TOTAL MÊS
35	Serviços Gerais - Médio - Israel	R01	2.892,76			0%	0,00		1%	28,93	2.921,69
36	Serviços Gerais - Alan	R01	2.892,76			0%	0,00	0,00	2%	57,86	2.950,62
37	Técnico de Informática - Médio - Lucas	R03	4.470,68			5%	223,53		3%	134,12	4.828,34
38	Técnico em Prod.de Áudio, Vídeo e Edição - Gabriel	R04	5.475,29			5%	273,76		2%	109,51	5.858,56
39	Técnico em Prod.de Áudio, Vídeo e Edição - Rubens	R04	5.475,29			0%	0,00	0,00	2%	109,51	5.584,80
40	Técnico em Prod.de Áudio, Vídeo e Edição - Victor	R04	5.475,29			0%	0,00		1%	54,75	5.530,04
41	Ouvidor - Nilcio (em Comissão)	CC4	5.475,29			0%	0,00		15%	821,29	6.296,58
42	Recepcionista - Luciana	R02	3.418,76			0%	0,00		14%	478,63	3.897,39
43	Recepcionista - Vago	R02	3.418,76			0%	0,00	0,00	0%	0,00	3.418,76
44	Recepcionista - Vago	R02	3.418,76			0%	0,00	0,00	0%	0,00	3.418,76
45	Recepcionista - Vago	R02	3.418,76			0%	0,00	0,00	0%	0,00	3.418,76
Inativos	Fernando	R08	10.541,15			0%	0,00	3.970,50	126%	13.281,85	27.793,50
	Mathedi	CCO	9.697,96			0%	0,00	3.652,90	126%	12.219,42	25.570,28
ACUMULADO			768.453,96		0,00		7.078,85	8.517,57		64.578,25	848.628,63

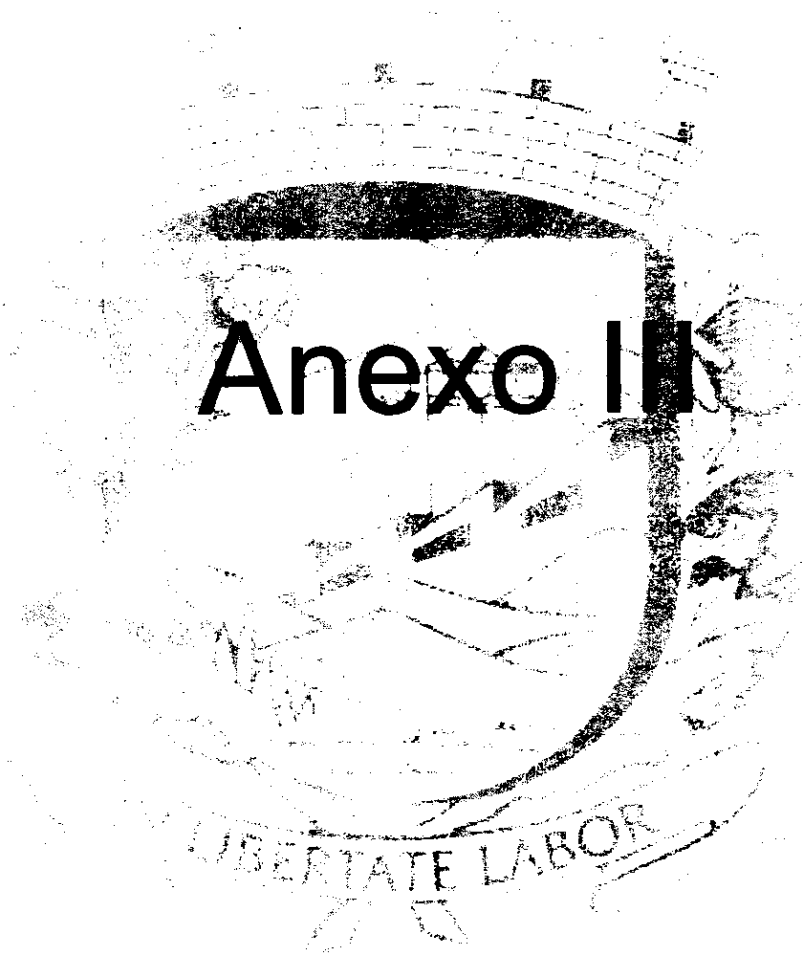
Ivone Ap. F. Alves
Diretora Financeira
Câmara Municipal de Valinhos

CMV
Proc. N° 5801, 21
Fs. 90
Resp. *[Assinatura]*



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 5201,21
Fls. 77
Resp. [Signature]



Anexo III



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

PREVISÃO COM GASTOS DE PESSOAL - EXERCÍCIO DE 2022
BASE DEZEMBRO/2021

	JAN 2022	FEV 2022	MAR 2022	ABR 2022	MAI 2022	JUN 2022	JUL 2022	AGO 2022	SET 2022	OUT 2022	NOV 2022	DEZ 2022	TOTAL	RECORRIDO	TOTAL
RECEITA	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	21.000.000,00	0,00	21.000.000,00

	JAN 2022	FEV 2022	MAR 2022	ABR 2022	MAI 2022	JUN 2022	JUL 2022	AGO 2022	SET 2022	OUT 2022	NOV 2022	DEZ 2022	SUB TOTAL	13º SALÁRIO E AB. FÉRIAS	TOTAL
Vereadores	117.300,00	117.300,00	117.300,00	117.300,00	117.300,00	117.300,00	117.300,00	117.300,00	117.300,00	117.300,00	117.300,00	117.300,00	1.407.600,00	0,00	1.407.600,00
Assessores	413.264,02	413.264,02	413.264,02	413.264,02	462.855,70	462.855,70	462.855,70	462.855,70	462.855,70	462.855,70	462.855,70	462.855,70	5.355.901,72	617.140,94	5.973.042,66

Cargos Diretorias e Chefias

Cargos	89.909,89	89.909,89	89.909,89	89.909,89	100.699,08	100.699,08	100.699,08	100.699,08	100.699,08	100.699,08	100.699,08	100.699,08	1.165.232,18	134.265,44	1.299.497,61
--------	-----------	-----------	-----------	-----------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	--------------	------------	--------------

Cargos Concursados

Concurso	292.339,05	292.339,05	292.339,05	292.339,05	327.419,73	327.419,73	327.419,73	327.419,73	327.419,73	327.419,73	327.419,73	327.419,73	3.788.714,05	436.559,64	4.225.273,69
----------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	--------------	------------	--------------

Resumo Total	912.812,96	912.812,96	912.812,96	912.812,96	1.008.274,51	1.008.274,51	1.008.274,51	1.008.274,51	1.008.274,51	1.008.274,51	1.008.274,51	1.008.274,51	11.717.447,95	1.187.966,02	12.905.413,97
Função Grat.	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	18.000,00	0,00	18.000,00


13º Antecip. 0,00

Previsão de Pagamento de Prêmio Incentivo Motoristas	0,00	0,00
Previsão de Pagamento de Licença Prêmio: Servidores Efetivos	0,00	0,00
Indelizações Rescisões Contratuais	300.000,00	300.000,00

0,00
0,00
300.000,00

PROV. Nº 5801
Proc. Nº 117
Hs. 21

9 de 22

C.V.V. Proc. Nº 5201,21
 Fis. 13
 Resp. 

Gastos com Inativos	compensados na RCL														751.362,05	
	53.363,78	53.363,78	53.363,78	53.363,78	59.767,44	59.767,44	59.767,44	59.767,44	59.767,44	59.767,44	59.767,44	59.767,44	59.767,44	59.767,44		691.594,61
REPRESENTAÇÃO DO TOTAL GASTO DE PESSOAL SOBRE A RECEITA ARRECADADA																63,92%

14.174.776,01

Limite Constitucional para Gasto com Folha de Pagamento


Art. 29-A CF

	Em Reais	Em Reais
Receita Prevista 2022	21.000.000,00	21.000.000,00
Inativos Pagos com Orçamento do Legislativo	0,00	751.362,05
(=) Transferência Líquida	21.000.000,00	20.248.637,95
Despesa com Folha de Pagamento	14.174.776,01	14.174.776,01
(-) Inativos pagos com orçamento Legislativo	0,00	751.362,05
(=) Despesa com Folha de Pagamento	14.174.776,01	13.423.413,97
Despesa Folha de Pagamento / Transferência Líquida	67,50%	66,29%
Percentual Máximo	70,00%	

70% Transferência Líquida

14.700.000,00

Diferença para atingir o limite máximo permitido -525.229,99


 Ivone Ap. Fyzzarin Alves
 Diretora Financeira
 Câmara Municipal de Valinhos





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

PREVISÃO COM GASTOS DE PESSOAL - EXERCÍCIO DE 2023
BASE DEZEMBRO/2021

	JAN 2023	FEV 2023	MAR 2023	ABR 2023	MAI 2023	JUN 2023	JUL 2023	AGO 2023	SET 2023	OUT 2023	NOV 2023	DEZ 2023	TOTAL
RECEITA	1.875.000,00	1.875.000,00	1.875.000,00	1.875.000,00	1.875.000,00	1.875.000,00	1.875.000,00	1.875.000,00	1.875.000,00	1.875.000,00	1.875.000,00	1.875.000,00	22.500.000,00

	JAN 2023	FEV 2023	MAR 2023	ABR 2023	MAI 2023	JUN 2023	JUL 2023	AGO 2023	SET 2023	OUT 2023	NOV 2023	DEZ 2023	SUB TOTAL	13º SALÁRIO E AB. FÉRIAS	TOTAL
Vereadores	117.300,00	117.300,00	117.300,00	117.300,00	117.300,00	117.300,00	117.300,00	117.300,00	117.300,00	117.300,00	117.300,00	117.300,00	1.407.600,00	0,00	1.407.600,00
Assessores	462.855,70	462.855,70	462.855,70	462.855,70	509.141,27	509.141,27	509.141,27	509.141,27	509.141,27	509.141,27	509.141,27	509.141,27	5.924.553,02	678.855,03	6.603.408,05

Cargos Chefia + Coordenadores

Cargos	100.699,08	100.699,08	100.699,08	100.699,08	110.768,98	110.768,98	110.768,98	110.768,98	110.768,98	110.768,98	110.768,98	110.768,98	1.288.948,19	147.691,98	1.436.640,17
--------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	--------------	------------	--------------

Cargos Concursados

Concurso	327.419,73	327.419,73	327.419,73	327.419,73	360.161,71	360.161,71	360.161,71	360.161,71	360.161,71	360.161,71	360.161,71	360.161,71	4.190.972,57	480.215,61	4.671.188,18
----------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	--------------	------------	--------------

Resumo Total	1.008.274,51	1.008.274,51	1.008.274,51	1.008.274,51	1.097.371,97	1.097.371,97	1.097.371,97	1.097.371,97	1.097.371,97	1.097.371,97	1.097.371,97	1.097.371,97	12.812.073,78	1.306.762,62	14.118.836,40
Função Grat.	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	18.000,00	0,00	18.000,00

Previsão de Pagamento de Prêmio Incentivo Motoristas

0,00

Previsão de Pagamento de Licença Prêmio:

Servidores Efetivos

250.000,00

Rescisões Contratuais

300.000,00

C.M.V.
PROC. Nº
R.S. Nº

2021 2 2
11 de 22

Gastos com Inativos	compensados na RCL																	
59.767,44	59.767,44	59.767,44	59.767,44	59.767,44	65.744,18	65.744,18	65.744,18	65.744,18	65.744,18	65.744,18	65.744,18	65.744,18	65.744,18	65.744,18	65.744,18	65.744,18	65.744,18	830.767,35

REPRESENTAÇÃO DO TOTAL GASTO DE PESSOAL SOBRE A RECEITA ARRECADADA													65,27%
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------

Limite Constitucional para Gasto com Folha de Pagamento

Art. 29-A CF

R\$ 15.517.603,75

	Em Reais	Em Reais
Receita Prevista 2023	22.500.000,00	22.500.000,00
Inativos Pagos com Orçamento do Legislativo	0,00	830.767,35
(=) Transferência Líquida	22.500.000,00	21.669.232,65
Despesa com Folha de Pagamento	15.517.603,75	15.517.603,75
(-) Inativos pagos com orçamento legislativo	0,00	830.767,35
(=) Despesa com Folha de Pagamento	15.517.603,75	14.686.836,40
Despesa Folha de Pagamento / Transferência Líquida	68,97%	67,78%
Percentual Máximo	70,00%	
70% Transferência Líquida	15.750.000,00	
Diferença para atingir o limite máximo permitido	-232.396,25	

C.M.V. Proc. nº 5209, 21
Fls. 15
Resp.

Ivandro da Prizarihi Alves
Diretora Financeira
Câmara Municipal de Valinhos



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

PREVISÃO COM GASTOS DE PESSOAL - EXERCÍCIO DE 2024
BASE DEZEMBRO/2021

	JAN 2024	FEV 2024	MAR 2024	ABR 2024	MAI 2024	JUN 2024	JUL 2024	AGO 2024	SET 2024	OUT 2024	NOV 2024	DEZ 2024	TOTAL
RECEITA	1.988.000,00	1.992.000,00	1.992.000,00	1.992.000,00	1.992.000,00	1.992.000,00	1.992.000,00	1.992.000,00	1.992.000,00	1.992.000,00	1.992.000,00	1.992.000,00	23.900.000,00

	JAN 2024	FEV 2024	MAR 2024	ABR 2024	MAI 2024	JUN 2024	JUL 2024	AGO 2024	SET 2024	OUT 2024	NOV 2024	DEZ 2024	SUB TOTAL	13º SALÁRIO E AB. FÉRIAS	TOTAL
Vereadores	117.300,00	117.300,00	117.300,00	117.300,00	117.300,00	117.300,00	117.300,00	117.300,00	117.300,00	117.300,00	117.300,00	117.300,00	1.407.600,00	0,00	1.407.600,00
Assessores	509.141,27	509.141,27	509.141,27	509.141,27	560.055,40	560.055,40	560.055,40	560.055,40	560.055,40	560.055,40	560.055,40	560.055,40	6.517.008,32	746.740,54	7.263.748,86

Cargos Chefia + Coordenadores

Cargos	110.768,98	110.768,98	110.768,98	110.768,98	121.845,88	121.845,88	121.845,88	121.845,88	121.845,88	121.845,88	121.845,88	121.845,88	1.417.843,01	162.461,18	1.580.304,18
--------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	--------------	------------	--------------

Cargos Concursados

Concurso	360.161,71	360.161,71	360.161,71	360.161,71	396.177,88	396.177,88	396.177,88	396.177,88	396.177,88	396.177,88	396.177,88	396.177,88	4.610.069,83	528.237,17	5.138.307,00
----------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	--------------	------------	--------------

Resumo Total	1.097.371,97	1.097.371,97	1.097.371,97	1.097.371,97	1.195.379,16	1.195.379,16	1.195.379,16	1.195.379,16	1.195.379,16	1.195.379,16	1.195.379,16	1.195.379,16	13.952.521,16	1.437.438,88	15.389.960,04
Função Grat.	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	18.000,00	0,00	18.000,00

Previsão de Pagamento de Prêmio Incentivo Motoristas

0,00

Previsão de Pagamento de Licença Prêmio:

Servidores Efetivos

90.000,00

Rescisões Contratuais

200.000,00

CMV.
Proc. Nº 162/2021

13 de 22

										compensados na RCL										
Gastos com Inativos	65.744,18	65.744,18	65.744,18	65.744,18	65.744,18	72.318,60	72.318,60	72.318,60	72.318,60	72.318,60	72.318,60	72.318,60	72.318,60	72.318,60	72.318,60	72.318,60	72.318,60	841.525,49	72.318,60	913.844,09

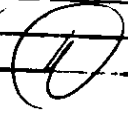
REPRESENTAÇÃO DO TOTAL GASTO DE PESSOAL SOBRE A RECEITA ARRECADADA											
											65,68%

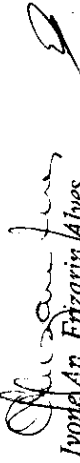
Limite Constitucional para Gasto com Folha de Pagamento

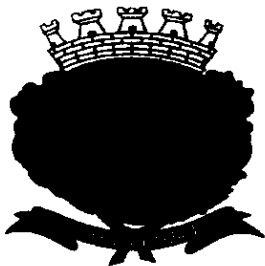
Art. 29-A CF

R\$ 16.611.804,13

	Em Reais	Em Reais
Receita Prevista 2024	23.900.000,00	23.900.000,00
Inativos Pagos com Orçamento do Legislativo	0,00	913.844,09
(=) Transferência Líquida	23.900.000,00	22.986.155,91
Despesa com Folha de Pagamento	16.611.804,13	16.611.804,13
(-) Inativos pagos com orçamento legislativo	0,00	913.844,09
(=) Despesa com Folha de Pagamento	16.611.804,13	15.697.960,04
Despesa Folha de Pagamento / Transferência Líquida	69,51%	68,29%
Percentual Máximo	70,00%	
70% Transferência Líquida	16.730.000,00	
Diferença para atingir o limite máximo permitido	-118.195,87	

C.M.V. Proc. N° 5209, 21
 Fls. 12
 Resp. 


 Ivone Ap. Fozarin Alves
 Diretora Financeira
 Câmara Municipal de Valinhos



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 5201,21
Fls. 18
Recp. 1

Premissas Financeiras Utilizadas

Nos cálculos realizados foram consideradas as seguintes premissas:

- Referências de remunerações dos cargos com subsídios, provimento em comissão e provimento efetivo com base na estrutura vigente em Dezembro/2021, corrigidas, com exceção dos subsídios, a partir de Janeiro/2022 em 10,24% (dez inteiros e vinte e quatro centésimos por cento) correspondentes à variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor acumulado no período de Maio/2019 a Abril/2021, conforme tabela Séries Históricas IBGE anexa a estes.
- Revisão geral anual aplicada sobre as referências corrigidas do item anterior, a partir de 01 de Maio de 2022 estimada em 12% (doze inteiros por cento), bem como para os exercícios de 2023 e 2024, cada qual em 10% (dez inteiros por cento);
- Anexo I: estrutura atual com seus cargos e referências;
- Anexo II: estrutura proposta neste estudo;
- Anexo III: memória de cálculo e desembolso mensal para o exercício de 2022 e para os dois exercícios seguintes;
 - Receita de Duodécimos:
 - * 2022 conforme estabelecido em LOA para o exercício;
 - * 2023 e 2024 seguindo definição no PPA (2022/2025);
- Foram estimadas Licenças Prêmio dos servidores ao longo destes 3 (três) exercícios;



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº

Fls.

Resp.

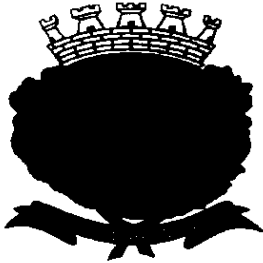
5209/21
19
D

- Não foram consideradas as Férias em Abono Pecuniário;
- Considerados 1% (um inteiro percentual) ao ano para cada servidor a título de Adicional de Tempo de Serviço lançados no mês de Janeiro de cada ano estimando-se a cobertura de cada ano em curso;
- Considerados 5% (cinco por cento) a título de Adicional de Estímulo, a cada nível de escolaridade acima do exigido na função, para os servidores efetivos, limitados a 20% (vinte por cento), conforme definido em Lei;
- Considerados 1/3 (um terço) de Abono de Férias e 13º Salário com base na remuneração do Mês de Dezembro de cada ano, para didática de cálculo.

Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro

A responsabilidade pela gestão fiscal e o equilíbrio das contas públicas exigidos na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF pressupõe ações planejadas e transparentes de forma a efetuar rígido controle das despesas, observando-se sempre a disponibilidade orçamentária e de caixa para a execução das mesmas.

Este estudo trata da apuração, no exercício em que entrar em vigor e nos dois subsequentes, do valor a ser gasto decorrente da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, com vistas à manutenção do

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Proc. nº 5201, 21
Fls. 20
Resp. [assinatura]

equilíbrio financeiro. Considera-se despesa obrigatória de caráter continuado o referido Projeto de Lei, uma vez que aprovado determinará a realização de ação e obrigatoriedade de alocação de recursos no orçamento deste Legislativo com execução por um período superior a dois exercícios, neste caso, continuada.

Plano Plurianual – PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO:

As despesas aumentadas estão compatíveis com o PPA e em conformidade com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstas na LDO, pois trata-se de revisão geral anual das remunerações dos servidores, não contrariando nenhuma de suas disposições, fazendo parte dos programas inseridos no PPA tratando-se de manutenção da atividade legislativa.

Plano Plurianual (2022 a 2025)

Valor (R\$)			
21.000.000,00	22.500.000,00	23.900.000,00	25.400.000,00

Lei Orçamentária Anual – LOA:

A criação ou o aumento de despesa deve estar adequado à existência de dotação orçamentária específica e suficiente, conforme fixados na LOA, de forma que somadas todas as

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Proc. Nº 5209121

Fls. 21

Resp. (C)

despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no respectivo programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites orçamentários previstos para o exercício financeiro corrente.

Desta forma verifica-se na LOA de 2022 dotação orçamentária suficiente e apropriada para suportar o aumento das despesas com pessoal incrementadas através deste Projeto de Lei. Obs.: A LOA para o exercício referido encontra-se em trâmites de aprovação nesta casa de Leis.

Programação de Pagamentos:

Apresentada na Planilha do Anexo III.

Projeção do Gasto com Pessoal e o limite legal conforme Art. 29-A da CF:

Limite Constitucional para Gasto com Folha de Pagamento

2022	2023	2024
Valor (R\$)		
Repasse de Duodécimos		
21.000.000,00	22.500.000,00	23.900.000,00
Gasto de Pessoal Bruto		
14.174.776,01	15.517.603,75	16.611.804,13
67,50%	68,97%	69,51%

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Proc. Nº 5201/27
Fls. 22
Resp. [assinatura]**Comprometimento da Despesa com Folha de Pagamento:**

	Estrutura Atual Valor (R\$)	Estrutura Proposta Valor (R\$)
Vencimentos	763.249,30	848.628,63
Encargos Sociais	235.231,31	261.653,02
13. Salário	63.604,11	70.719,05
Férias	21.201,37	23.573,02
Valiprev	51.622,14	57.391,54
INSS	98.803,69	109.969,41
TOTAL MENSAL	998.480,61	1.110.281,65
TOTAL MENSAL DO ACRÉSCIMO DESPESAS		113.801,04
VARIAÇÃO PERCENTUAL		11,20%

O projeto de Lei apresenta aumento de despesas em torno de 11% (onze inteiros por cento) ao mês considerando os reflexos sobre Encargos Sociais pertinentes.

Resumo:

- O presente estudo traz para o ano de 2022 bem como para os próximos exercícios acréscimo permanente no gasto com Folha de Pagamento, porém em conformidade com o Art. 29-A da Constituição Federal representa percentual total abaixo



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Proc. Nº 5209/21

Fls. 23

Resp. [assinatura]

do limite máximo permitido, comparando-se com a projeção da atual estrutura de Cargos e Salários vigente nesta data;

- Em atendimento à Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, as despesas aumentadas e/ou criadas no presente estudo são compatíveis com o PPA e com as metas previstas na LDO, e se encontram adequadas à existência de dotação orçamentária específica e suficiente conforme LOA, no exercício de 2022, bem como projeção para os anos seguintes (PPA) e encontra-se da mesma forma dentro do limite previsto nos arts. 20, incisos I, II e III da referida Lei;
- O desembolso financeiro ou o impacto sobre a Caixa estará coberto com o ingresso mensal de arrecadações de Duodécimos realizados pelo Poder Executivo, conforme planilhas (Anexo II).

Observação: os valores projetados neste estudo de impacto são meramente estimados dentro da proposta apresentada. Qualquer oscilação negativa que impacte nos cálculos apresentados, em decorrência da efetivação dos dados estimados, os mesmos deverão ser refeitos com a finalidade de adequação aos limites legais exigidos.


Valinhos, 14 de Dezembro de 2021.

[assinatura]
Ivone Ap. Frizarin Alves
 Diretoria de Finanças

SÉRIE HISTÓRICA DO INPC

(conclusão)

ANO	MÊS	NÚMERO ÍNDICE (DEZ 93 = 100)	VARIÇÃO (%)				
			NO MÊS	3 MESES	6 MESES	NO ANO	12 MESES
2019	JAN	5234,86	0,36	0,25	0,95	0,36	3,57
	FEV	5263,13	0,54	1,04	1,50	0,90	3,94
	MAR	5303,66	0,77	1,68	1,97	1,68	4,67
	ABR	5335,48	0,60	1,92	2,18	2,29	5,07
	MAI	5343,48	0,15	1,53	2,59	2,44	4,78
	JUN	5344,01	0,01	0,76	2,45	2,45	3,31
	JUL	5349,35	0,10	0,26	2,19	2,55	3,16
	AGO	5355,77	0,12	0,23	1,76	2,68	3,28
	SET	5353,09	-0,05	0,17	0,93	2,63	2,92
	OUT	5355,23	0,04	0,11	0,37	2,67	2,55
	NOV	5384,15	0,54	0,53	0,76	3,22	3,37
	DEZ	5449,84	1,22	1,81	1,98	4,48	4,48
2020	JAN	5460,19	0,19	1,96	2,07	0,19	4,30
	FEV	5469,47	0,17	1,58	2,12	0,36	3,92
	MAR	5479,32	0,18	0,54	2,36	0,54	3,31
	ABR	5466,72	-0,23	0,12	2,08	0,31	2,46
	MAI	5453,05	-0,25	-0,30	1,28	0,06	2,05
	JUN	5469,41	0,30	-0,18	0,36	0,36	2,35
	JUL	5493,48	0,44	0,49	0,61	0,80	2,69
	AGO	5513,26	0,36	1,10	0,80	1,16	2,94
	SET	5561,23	0,87	1,68	1,49	2,04	3,89
	OUT	5610,72	0,89	2,13	2,63	2,95	4,77
	NOV	5664,02	0,95	2,73	3,87	3,93	5,20
	DEZ	5746,71	1,46	3,34	5,07	5,45	5,45
2021	JAN	5762,23	0,27	2,70	4,89	0,27	5,53
	FEV	5809,48	0,82	2,57	5,37	1,09	6,22
	MAR	5859,44	0,86	1,96	5,36	1,96	6,94
	ABR	5881,71	0,38	2,07	4,83	2,35	7,59
	MAI	5938,17	0,96	2,22	4,84	3,33	8,90
	JUN	5973,90	0,60	1,95	3,95	3,95	9,22
	JUL	6034,73	1,02	2,60	4,73	5,01	9,85
	AGO	6087,84	0,88	2,52	4,79	5,94	10,42
	SET	6160,89	1,20	3,13	5,14	7,21	10,78
	OUT	6232,36	1,16	3,27	5,96	8,45	11,08
	NOV	6284,71	0,84	3,23	5,84	9,36	10,96

C.M.V.
Proc. Nº 5201,21
Fls. 24
Resp. 

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços.



ASSINADO DIGITALMENTE

C.M.V. Proc. Nº 5201/21
C' - 25 -

22 de 22

ATOS OFICIAIS

Nº 1967 - Ano XXXI

Sexta-feira, 5 de junho de 2020

Prefeitura Municipal de Valinhos
www.valinhos.sp.gov.br

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 10.421, DE 04 DE JUNHO DE 2020

Revisa os vencimentos e proventos dos agentes públicos municipais, mediante a reposição da perda inflacionária do período de maio de 2019 a abril de 2020, na forma que especifica.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Os vencimentos e proventos dos agentes públicos municipais são revistos em 2,46% (dois inteiros e quarenta e seis centésimos percentuais), conforme INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor apurado pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, no período de maio de 2019 a abril de 2020, índice que passa a majorá-los para todos os efeitos legais, nos termos do artigo 8º, da Lei 5.629, de 19 de abril de 2018.

Art. 2º. São autorizados o Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos - DAEV e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais - VALIPREV, a aplicarem o índice referido no art. 1º, aos vencimentos e proventos sob suas responsabilidades, naquilo que cabível.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio de 2020.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Valinhos, 04 de junho de 2020, 124º do Distrito de Paz, 65º do Município e 15º da Comarca.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ GARAVELLO JÚNIOR
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

MARIA LUISA DENADAI
Secretária da Fazenda

WILTON LUIZ BORGES
Secretário de Assuntos Internos

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 8.661/2020-PMV.

Vanderley Berteli Mario
SubChefe do Gabinete do Prefeito
Respondendo pelo Departamento Técnico-Legislativo

DECRETO Nº 10.422, DE 04 DE JUNHO DE 2020

Altera a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - Conselho do FUNDEB, na forma que especifica.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, instituído pela Lei nº 4.217, de 09 de novembro de 2007, alterada pelas Leis nº 5.082/14 e 5.371/16, composta pelo Decreto nº 9.989/18, é modificado na representação titular da Secretaria da Fazenda, passando a vigorar na seguinte conformidade:

- I. representantes do Poder Executivo:
- ...
 - integrantes da Secretaria da Fazenda:
 - titular: Marco Aurélio Padilha;
 - suplente: ...;

...

§ 1º. O mandato do membro ora nomeado coincidirá com o dos demais membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Ma-

nutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB.

§ 2º. Considera-se empossado o integrante com o início da vigência do presente, independentemente de quaisquer formalidades.

§ 3º. A função dos componentes, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 04 de junho de 2020, 124º do Distrito de Paz, 65º do Município e 15º da Comarca.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ GARAVELLO JÚNIOR
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

ZENO RUEDELL
Secretário da Educação

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo nº 2.875/2007-PMV.

Vanderley Berteli Mario
SubChefe do Gabinete do Prefeito
Respondendo pelo Departamento Técnico-Legislativo

DECRETO Nº 10.423, DE 04 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 5.958/19, no valor de R\$ 150.000,00, no Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. É aberto, no Departamento Financeiro, do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com fundamento na Lei nº 5.958, de 20 de dezembro de 2019, a fim de suplementar a seguinte dotação do orçamento:

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
03.02.00	Gabinete do Diretor e Divisões
03.02.01	Indenizações Trabalhistas..... R\$150.000,00
171220004.2.005/3190.94	Total Geral..... R\$150.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo 1º, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária a seguir especificada, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como no artigo 4º, § 1º, inciso III, da Lei Municipal nº 5.958, de 20 de dezembro de 2019, na seguinte conformidade:

DEPARTAMENTO FINANCEIRO	
03.03.00	Gabinete do Diretor e Divisões
03.03.01	Outros Serviços de Terceiros - P.J..... R\$150.000,00
171230005.2.004/3390.39	Total Geral..... R\$150.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 04 de junho de 2020, 124º do Distrito de Paz, 65º do Município e 15º da Comarca.

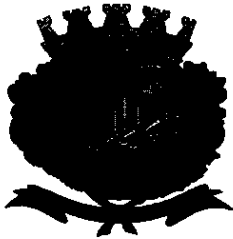
ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ GARAVELLO JÚNIOR
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

MARIA LUISA DENADAI
Secretária da Fazenda

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes nos processos administrativos nº 11.061/2019-PMV e no Ofício nº 106/2020-PRES.

Vanderley Berteli Mario
SubChefe do Gabinete do Prefeito
Respondendo pelo Departamento Técnico-Legislativo



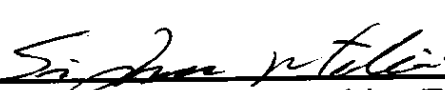

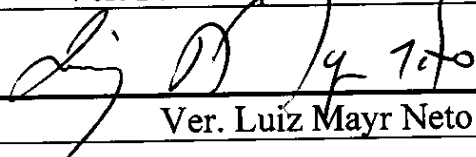
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3201/21
CI- 20

Comissão de Justiça e Redação

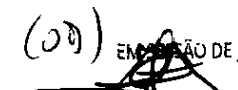
Parecer à Urgência do Projeto de Lei nº 242/2021

Ementa do Projeto: Autoriza o reajuste dos vencimentos e proventos dos servidores da Câmara Municipal de Valinhos.

MEMBROS	OPINIÃO FAVORÁVEL À URGÊNCIA	OPINIÃO CONTRÁRIA À URGÊNCIA
 Ver. Rodrigo Tolo	(X)	()
MEMBROS		
Ver. André Leal Amaral	()	()
 Ver. Fábio Aparecido Damasceno	(X)	()
 Ver. Luiz Mayr Neto	(X)	()
Ver. Eder Linio Garcia	()	()

Valinhos, 14 de dezembro de 2021.

Parecer: A Comissão analisou nesta data o referido Projeto de Lei e, quanto à urgência solicitada, dá **PARECER FAVORÁVEL**.

LIDO (00) EM SESSÃO DE 14/12/21

Franklin Duarte de Lima
Presidente
Câmara Municipal de Valinhos

(Observações: _____)



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
PROJ. Nº 5207/21
Resp. _____

Comissão de Justiça e Redação

Parecer ao Projeto de Lei nº 242/2021

Ementa do Projeto: Autoriza o reajuste dos vencimentos e proventos dos servidores da Câmara Municipal de Valinhos.

MEMBROS	PROJEITO	PROJETO
 Ver. Rodrigo Toloi	(X)	()
Ver. André Leal Amaral	()	()
 Ver. Fábio Aparecido Damasceno	(X)	()
 Ver. Luiz Mayr Neto	(X)	()
Ver. Eder Linio Garcia	()	()

Valinhos, 14 de dezembro de 2021.

Parecer: A Comissão analisou nesta data o referido Projeto de Lei e quanto à sua legalidade, constitucionalidade e redação, dá o seu **PARECER FAVORÁVEL**.

LIDO (OD) EM SESSÃO DE 14/12/21

Franklin Duarte de Lima
Presidente
Câmara Municipal de Valinhos

(Observações: _____)



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Proc. Nº 5201121
Fls. 28
Resp.

Comissão de Finanças e Orçamento

Parecer ao Projeto de Lei nº 242/2021

Ementa do Projeto: Autoriza o reajuste dos vencimentos e proventos dos servidores da Câmara Municipal de Valinhos.

PRESIDENTE		MEMBROS	
	PROJETO	PROJETO	PROJETO
 Ver. Antonio Soares Gomes Filho	(X)	()	()
 Ver. César Rocha Andrade da Silva	(X)	()	()
 Ver. Simone Aparecida Bellini Marcatto	(X)	()	()
 Ver. Thiago Samasso	(X)	()	()
 Ver. Alexandre Luiz Cordeiro Felix	(X)	()	()

Valinhos, 14 de dezembro de 2021.

Parecer: A Comissão analisou nesta data o referido Projeto de Lei e quanto ao seu mérito relativo a finanças e orçamento, dá o seu **PARECER**

Favorável.

(62)
14/12/21

Franklin Duarte de Lima
Presidente
Câmara Municipal de Valinhos

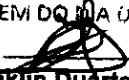
(Observações: _____)



Proc. Nº 5201, 21
Fls. 29
Resp. A

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE 14/12/21


Franklin Duarte de Lima
Presidente
Câmara Municipal de Valinhos

Aprovado por unanimidade e dispensado de
Segunda Discussão em sessão de 14/12/21
Providencie-se e em seguida archive-se.


Franklin Duarte de Lima
Presidente
Câmara Municipal de Valinhos

Segue Autógrafo nº 152, 21


Franklin Duarte de Lima
Presidente
Câmara Municipal de Valinhos



C.M.V. Proc. Nº 52011/21
Fls. 30
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

P.L. 242/21 - Autógrafo nº 152/21 - Proc. nº 5.201/21 - CMV

Recebido
21/12/21
16:00

EVANDRO RÉGIS ZANI
Subchefe do Gabinete da Prefeita
Respondendo pelo D.T.L./S.A.J.I

LEI Nº

Autoriza o reajuste dos vencimentos e proventos dos servidores da Câmara Municipal de Valinhos.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É a Câmara Municipal de Valinhos autorizada a reajustar os vencimentos e proventos dos seus servidores ativos e inativos em 10,24% (dez inteiros e vinte e quatro centésimos percentuais), correspondente à aplicação sucessiva do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) apurado pelo IBGE dos períodos de:

I - maio de 2019 a abril de 2020, de 2,46% (dois inteiros e quarenta e seis centésimos percentuais); e

II - maio de 2020 a abril de 2021, de 7,59% (sete inteiros e cinquenta e nove centésimos percentuais).

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas em Orçamento.

Art. 3º Esta lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022.

**Prefeitura do Município de Valinhos,
aos**

**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal**





C.M.V. 5201, 2-1
Proc. Nº
Fls. 34
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

P.L. 242/21 - Autógrafo nº 152/21 - Proc. nº 5.201/21 - CMV

fl. 02

**Câmara Municipal de Valinhos,
aos 14 de dezembro de 2021.**

Franklin Duarte de Lima
Presidente

Luiz Mayr Neto
1º Secretário

Simone Aparecida Bellini Marcatto
2ª Secretária



P.L. 242/21 - Autógrafo nº 152/21 - Proc. nº 5.201/21 - CMV

LEI Nº 6.198, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Autoriza o reajuste dos vencimentos e proventos dos servidores da Câmara Municipal de Valinhos.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É a Câmara Municipal de Valinhos autorizada a reajustar os vencimentos e proventos dos seus servidores ativos e inativos em 10,24% (dez inteiros e vinte e quatro centésimos percentuais), correspondente à aplicação sucessiva do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) apurado pelo IBGE dos períodos de:

- I - maio de 2019 a abril de 2020, de 2,46% (dois inteiros e quarenta e seis centésimos percentuais); e
- II - maio de 2020 a abril de 2021, de 7,59% (sete inteiros e cinquenta e nove centésimos percentuais).

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas em Orçamento.



Art. 3º Esta lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022.

Prefeitura do Município de Valinhos,
21 de dezembro de 2021, 125º do Distrito de Paz,
66º do Município e 16º da Comarca.


LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal


ARGEU ALENCAR DA SILVA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar, em conformidade com o expediente administrativo nº 22.489/2021-PMV.


Evandro Régis Zani

Subchefe do Gabinete da Prefeita

respondendo pelo Depto. Técnico-Legislativo/SAJI

Projeto de Lei de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal.